

Ao Comitê Gestor da Internet no Brasil

CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Eu, Ricardo Prado Pires de Campos, representante legal do Movimento do Ministério Público Democrático - MPD, inscrito sob o CNPJ nº 67.136.200/0001-47, situado na Rua Riachuelo, 217, 5º andar, conj. 51, Centro, São Paulo – SP, venho, por meio desta carta, expressar os motivos pelos quais a entidade que represento tem interesse em participar das eleições do CGI.br que serão realizadas neste ano de 2020. A entidade possui representatividade nacional, pois, tem associados em inúmeros estados da federação, como SP, RJ, BA, PE, RR, MG, DF, PA, AL, PR, MT, MS, AC, MA, PI, e produz material para divulgação da imprensa e redes sociais em todo o país.

Em primeiro lugar, cumpre discorrer brevemente sobre a atuação institucional do MPD em atividades relacionadas à internet.

O MPD é uma associação de membros do Ministério Público Brasileiro, fundada em 1991, apartidária e sem fins lucrativos, cujos objetivos são a defesa dos Direitos Humanos, da Democracia e do Estado de Direito, bem como a luta por maior inclusão social na sociedade brasileira.

O estatuto da entidade prevê, ainda, dentre os objetivos do MPD, “aprofundar a democratização do Ministério Público, assegurando os direitos de seus integrantes à liberdade de expressão, reunião e associação”; “estimular a interação do Ministério Público e das entidades representativas de seus integrantes com as demais organizações públicas e privadas que tenham objetivos comuns”; “promover a cultura jurídica crítica e democrática como base na formação dos membros do Ministério Público e da comunidade estudantil”, e atuar junto aos poderes constituídos para “melhorar o atendimento no serviço público”.

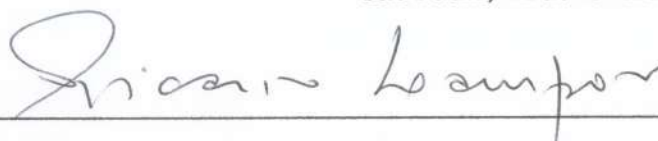
Ricardo P.

De forma que dentre os objetivos do MPD, seja como usuário da internet, seja como organização interessada na defesa dos interesses do cidadão, incluem-se a liberdade de expressão e a utilização da rede, portanto, seus objetivos estão intimamente vinculados com um bom funcionamento dos serviços prestados pela CGI.br.

Diante do panorama resumido acima, acreditamos que nossa participação nas eleições do Comitê Gestor da Internet no Brasil é bastante relevante, em virtude do mandato do comitê dialogar com nossa atuação programática, tendo a possibilidade de potencializar nossa atuação em tais âmbitos.

Desse modo, de acordo com o exposto, pedimos deferimento da nossa inscrição para o colégio eleitoral deste pleito.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2020.



RICARDO PRADO PIRES DE CAMPOS

(Presidente do MPD).